



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 49 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

**EMENTA:** SUSPENDE PROCESSO SELETIVO 001/2024 –  
PROCESSO INTERNO 8138/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia-ES;

**CONSIDERANDO** o processo seletivo 001/2024 que destina-se à contratação de 01 (uma) vaga de Controlador Interno, em regime de designação temporária.

**CONSIDERANDO** o resultado emitido pela comissão de avaliação, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos.

**CONSIDERANDO** a divulgação do resultado preliminar nos termos da Portaria nº 46 de 21 de novembro de 2024

**CONSIDERANDO** Portaria nº 48, de 27 de novembro de 2024, que divulga resultado final do processo seletivo.

**CONSIDERANDO** decisão judicial em que determina imediata SUSPENSÃO DO CERTAME.

**RESOLVE:**

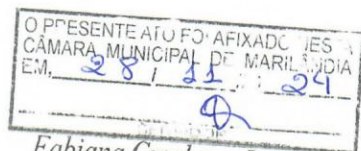
**Art. 1º.** Editar o presente ato para fins de SUSPENDER o processo seletivo 001/2024.

**Art. 2º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

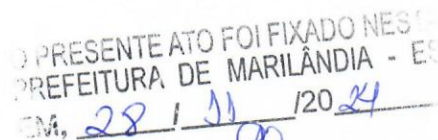
Registra-se      Publica-se      Cumpra-se

Marilândia, 28 de novembro de 2024

**ALCIONE BOLDRINI MONECHI**  
PRESIDENTE



*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo



SERVIDOR  
**Jordana Astore Cellim**  
Coordenador/a de Patrimônio  
Frota e Combustível C-2